

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 30.637, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Renomeia Cargos de Direção Superior do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER e revoga o Decreto nº 28.208, de 21 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados no quadro de Cargos de Direção Superior - CDS afetos ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, os cargos constantes nos Anexos II e V da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, conforme segue:

I - 1 (um) cargo de Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - CDS-06 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor Técnico II - CDS-06;

II - 1 (um) cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios - CDS-06 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor Técnico da CPPOO - CDS-06;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Topografia e Laboratório - CDS-06 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor Técnico da CPPOO - CDS-06;

IV - 3 (três) cargos de Assessor IX - CDS-09 passam a denominar-se:

a) 1 (um) cargo de Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - CDS-09;

b) 1 (um) cargo de Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios - CDS-09; e

c) 1 (um) cargo de Gerente de Topografia e Laboratório - CDS-09;

V - 1 (um) cargo de Pregoeiro - CDS-10 passa a ser 1 (um) cargo de Assessor X - CDS-10;

VI - 1 (um) cargo de Diretor-Geral - Subsídio II passa a ser 1 (um) cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - Subsídio II; e

VII - 1 (um) cargo de Diretor-Geral Adjunto - CDS-17 passa a ser 1 (um) cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - CDS-17.

Art. 2º As tabelas dos Cargos de Direção Superior e de Produtividade do DER, constantes nos Anexos II e V, respectivamente, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos CDS renomeados serão exonerados, havendo nova nomeação

concordante com o Anexo I, mediante solicitação do referido órgão governamental.

Art. 4º As renomeações dos cargos não acarretarão em aumento de despesas, tratando-se de mera reorganização interna.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 28.208, de 21 de junho de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 4 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes

ANEXO I

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

.....

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Cargo	Quant.	Simbologia
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1	SUBSÍDIO II
Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	1	CDS-17
Diretor Executivo	1	CDS-15
Chefe de Gabinete	1	CDS-10
Controlador Interno	1	CDS-14
Coordenador de Planejamento	1	CDS-14
Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF	1	CDS-14
Coordenador de Logística	1	CDS-14
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP	1	CDS-14
Coordenador de Operações e Fiscalização	1	CDS-14
Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamento de Obras - CPPOO	1	CDS-14
Coordenador de Usina	1	CDS-14
Coordenador Aeroportuária	1	CDS-14
Gerente de Imprensa	1	CDS-10
Gerente de Contabilidade	1	CDS-09
Gerente de Licitação	1	CDS-09
Gerente Financeiro	1	CDS-09
Gerente de Tecnologia da Informação	1	CDS-09
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado	1	CDS-09
Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios	1	CDS-09
Gerente de Topografia e Laboratório	1	CDS-09
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias	1	CDS-09

Gerente de Cadastro, Registro e Cotação	1	CDS-08
Gerente de Gestão de Pessoas	1	CDS-08
Gerente de Planejamento de Projetos de Obras de Arte	1	CDS-08
Gerente Regional	2	CDS-08
Gerente da Usina CBUQ	6	CDS-08
Gerente Administrativo	1	CDS-07
Gerente de Manutenção e Abastecimento	1	CDS-06
Gerente de Folha de Pagamento	1	CDS-06
Gerente de Segurança do Trabalho	1	CDS-06
Gerente de Contratos e Fiscalização	1	CDS-06
Gerente de Orçamento de Obras	1	CDS-06
Gerente de Planejamento de Projetos	1	CDS-06
Gerente Ambiental	1	CDS-06
Gerente de Usina	3	CDS-06
Gerente de Grupo de Cálculos	1	CDS-06
Gerente de Operações Aeroportuária	1	CDS-06
Gerente VI	4	CDS-06
Ouvidor	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas	1	CDS-06
Chefe de Núcleo de Suporte Técnico	1	CDS-06
Chefe de Equipe de Almoxarifado de Ji-Paraná	1	CDS-06
Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços	1	CDS-05
Chefe do Núcleo de Cadastro	1	CDS-05
Chefe do Núcleo de Compras	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Licitação	1	CDS-05
Chefe de Seção de Execução Orçamentária	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Organização e Métodos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Normas e Procedimentos	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Orçamento/Programa	1	CDS-04
Chefe de Núcleo de Sistemas Orçamentários	1	CDS-04
Chefe de Prestação de Contas de Diárias e de Suprimento de Fundos	1	CDS-03
Chefe de Análise de Licitação	1	CDS-03
Chefe de Análise de Pagamento	1	CDS-03
Chefe de Análise de Prestação de Contas e Convênios	1	CDS-03
Chefe de Seção de Controle e de Acompanhamento de Convênios	1	CDS-03
Chefe de Seção de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios	1	CDS-03
Chefe de Seção de Prestação de Contas	1	CDS-03
Chefe de Seção de Cartório da Procuradoria	1	CDS-03
Chefe de Seção de Diárias	1	CDS-03
Chefe de Seção de Pagamentos de Diárias	1	CDS-03
Chefe de Seção de Abastecimento	1	CDS-03
Chefe de Seção de Fiscalização, Vistoria e Regularização de Veículos	1	CDS-03
Chefe de Seção de Patrimônio	1	CDS-03
Chefe de Seção de Controle de Fornecedores e Protocolo	1	CDS-03
Chefe de Seção de Almoxarifado	1	CDS-03
Chefe de Seção de Arquivo	1	CDS-03
Chefe de Seção de Informação e Conferência de Folha de Pagamento	1	CDS-03
Chefe de Seção de Cálculos	1	CDS-03

Chefe de Seção de Produtividade	1	CDS-03
Chefe de Seção de Atendimento Psicossocial	1	CDS-03
Chefe de Seção de Cadastro	1	CDS-03
Chefe de Seção de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal	1	CDS-03
Chefe de Seção de Frequência	1	CDS-03
Chefe de Seção de Férias	1	CDS-03
Chefe de Equipe de Execução da Usina	7	CDS-02
Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica	4	CDS-01
Chefe de Núcleo de Topografia	3	CDS-01
Chefe de Núcleo de Laboratório	2	CDS-01
Chefe de Equipe Administrativa	24	CDS-01
Chefe de Equipe I	22	CDS-01
Chefe de Equipe de Oficina	24	CDS-01
Chefe de Equipe de Pátio	22	CDS-01
Chefe de Equipe de Obras de Arte	22	CDS-01
Chefe de Equipe de Campo	59	CDS-01
Chefe de Equipe de Engenharia	8	CDS-01
Assessor do Gabinete da Direção Adjunta	1	CDS-09
Assessor Técnico do Diretor-Geral I	4	CDS-06
Assessor Técnico II	10	CDS-06
Assessor Técnico da Controladoria Interna	1	CDS-06
Assessor Técnico de Licitação	2	CDS-06
Assessor Especial de Gestão de Pessoas	1	CDS-06
Assessor Técnico da CPPOO	10	CDS-06
Assessor Técnico da COF	2	CDS-06
Assessor Técnico da COUSA	2	CDS-06
Assessor de Gabinete	2	CDS-05
Assessor Técnico Nutricionista	1	CDS-05
Assessor de Procurador	6	CDS-05
Assessor Contábil da Procuradoria	1	CDS-05
Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira	4	CDS-05
Assessor Técnico de Gerência	8	CDS-05
Assessor de Controle Interno	1	CDS-03
Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira	4	CDS-03
Assessor de Segurança do Trabalho	3	CDS-03
Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização	2	CDS-02
Assessor Técnico do Coordenador de Usina	3	CDS-02
Assessor Técnico I	29	CDS-01
Assessor de Núcleo de Topografia	3	CDS-01
Assessor de Núcleo de Laboratório	2	CDS-01
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	1	CDS-10
Residente	15	CDS-08
Presidente de Comissão de Produtividade	1	CDS-02
Membro de Comissão de Produtividade	3	CDS-01
Assessor XIV	1	CDS-14
Assessor XIII	4	CDS-13
Assessor XII	4	CDS-12
Assessor XI	3	CDS-11

Assessor X	18	CDS-10
Assessor IX	33	CDS-09
Assessor VIII	14	CDS-08
Assessor VII	4	CDS-07
Assessor VI	4	CDS-06
Assessor V	13	CDS-05
Assessor IV	12	CDS-04
Assessor III	26	CDS-03
Assessor II	9	CDS-02
Assessor I	29	CDS-01
TOTAL	580	

.....” (NR)

ANEXO II

“ANEXO V

TABELA DE PRODUTIVIDADE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

CÓDIGO	CARGOS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO	
		PERCENTUAL	VALOR
01	Arquitetos; Engenheiros; Geólogos e Geógrafos.	30% a 100%	R\$ 3.412,19
02	Diretores; Coordenadores; Assessores das Áreas de Engenharia, Arquitetura e afins; Gerente das Áreas de Engenharia, Arquitetura e afins; Chefe das Áreas de Engenharia, Arquitetura e Áreas afins; Corregedor Geral; Controlador Interno; Residente; Assessor Técnico do Diretor-Geral I; Assessor de Procurador; Assessor Contábil da Procuradoria; Assessor Jurídico da Corregedoria; Assessor Técnico da CPPOO; Gerente de Contratos e Fiscalização; Gerente de Orçamento de Obras; Gerente de Planejamento de Projetos; Gerente de Planejamento de Projetos de Obras de Arte; Gerente Ambiental; Assessor Técnico Nutricionista; Gerente de Segurança do Trabalho; Gerente da Usina CBUQ; Gerente Regional; Laboratorista de Solos e Topógrafo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.	30% a 100%	R\$ 3.312,19
03	Presidente de Comissão de PAD; Presidente de Comissão de Sindicância; Presidente de Comissão de Tomada de Contas Especial; Presidente de Comissão de Produtividade; Presidente de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho na área de Estágio Probatório e Presidente de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho na área de Progressão Funcional.	30% a 100%	R\$ 2.900,00

04	Chefe de Equipe de Campo; Chefe de Equipe de Oficina; Chefe de Seção de Supervisão e Manutenção de Mecânica; Operador de Máquinas Pesadas; Motorista de Veículos Pesados (Tipo Prancha, Ônibus, Caminhões e afins); Mecânico de Máquinas Pesadas; Eletricista Corrente Contínua (autos); Eletricista de Alta e Baixa Tensão; Soldador e Torneiro Mecânico.	30% a 100%	R\$ 2.553,15
05	Gerente de Gestão de Pessoas; Gerente Administrativo; Gerente de Folha de Pagamento; Gerente de Contabilidade; Gerente de Grupo de Cálculos; Gerente de Tecnologia da Informação; Gerente de Áreas Administrativa, Financeira e de Pessoas; Gerente de Licitação; Gerente Financeiro; Gerente de Manutenção e Abastecimento; Gerente de Patrimônio e Almoxarifado; Gerente de Operações Aeroportuária; Gerente de Análise e Acompanhamento Técnico de Convênios; Gerente de Topografia e Laboratório; Assessor Especial de Gestão de Pessoas; Assessor Técnico da Controladoria Interna; Assessor Técnico da Coordenadoria Administrativa e Financeira; Assessor Técnico de Gerência; ☐ Assessor Técnico I; Assessor Técnico da COF, Assessor Técnico da COUSA, Assessor X; Assessor IX; Assessor VIII; Assessor Técnico II; Assessor Técnico de Licitação; Assessor XI; Assessor XII; Assessor XIII; Assessor XIV; Chefe de Análise de Licitação; Chefe de Análise de Pagamento; Chefe de Análise de Prestação de Contas e Convênios; Gerente de Imprensa; Chefe de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas; Chefe de Gabinete; Chefe de Prestação de Contas de Diárias e de Suprimento de Fundos; Chefe do Setor de Contabilidade; Ouvidor; Assistente Social; Auditor Financeiro e Contábil; Administrador; Psicólogo; Analista de Sistema; Contador; Economista; Jornalista; Técnico em Legislação; Técnico em Planejamento; Técnico em Redação; Tecnólogo; Bibliotecário; Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias; Gerente de Usina; Gerente VI; Gerente de Cadastro, Registro e Cotação; Biólogos; Chefe de Seção de Frequência; Chefe de Seção de Cadastro; Chefe de Seção de Produtividade; Chefe de Seção de Férias; Chefe de Seção de Atendimento Psicossocial; Chefe de Seção de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Pessoal; Chefe de Núcleo de Suporte Técnico; Chefe de Seção de Cálculos; Chefe de Seção de Informação e Conferência de Folha de Pagamento; Chefe de Seção de Almoxarifado; Chefe de Seção de Arquivo e Chefe de Equipe de Almoxarifado de Ji-Paraná.	30% a 100%	R\$ 2.420,00

06	Chefe de Equipe de Obras de Arte; Motorista de Veículos Leves; Mecânico de Veículo Leve; Chefe de Núcleo de Laboratório; Chefe de Núcleo de Topografia e Chefe de Equipe de Execução da Usina.	30% a 100%	R\$ 2.000,00
07	Pintor Lanterneiro; Técnico em Agrimensura; Borracheiro; Lubrificador; Membros de Comissão de PAD; Membro de Comissão de Tomada de Contas Especial; Membro de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho na área de Estágio Probatório; Membro de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho na área de Progressão Funcional; Membro de Comissão de Produtividade; Membros de Sindicância; Chefe de Equipe I, Chefe de Equipe Administrativa e Assessor de Segurança do Trabalho.	30% a 100%	R\$ 1.800,00
08	Assessor de Gabinete; Assessor do Gabinete da Direção Adjunta; Assessor Técnico do Coordenador de Usina; Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira; Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização; Assessor VII; Assessor VI; Assessor V; Chefe de Seção de Controle de Fornecedores e Protocolo; Chefe de Seção de Controle e de Acompanhamento de Convênios; Chefe do Núcleo de Compras; Chefe de Núcleo de Licitação; Chefe de Seção de Fiscalização, Vistoria e Regularização de Veículos; Chefe de Seção de Pré-Análise de Prestação de Contas de Convênios; Chefe de Seção de Execução Orçamentária; Chefe de Seção de Abastecimento; Chefe de Seção de Patrimônio; Chefe de Seção de Diárias; Chefe de Seção de Prestação de Contas; Chefe de Seção de Pagamentos de Diárias e Chefe de Seção de Cartório da Procuradoria, Assessor de Controle Interno; Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, Chefe do Núcleo de Cadastro, Chefe de Núcleo de Organização e Métodos, Chefe de Núcleo de Normas e Procedimentos, Chefe de Núcleo de Orçamento/Programa e Chefe de Núcleo de Sistemas Orçamentários.	30% a 100%	R\$ 1.529,59
09	Assessor de Núcleo de Laboratório; Assessor de Núcleo de Topografia; Técnico em Serviços de Engenharia, Assessor IV; Assessor III; Assessor II; Assessor I; Secretário da Corregedoria; Agente em Atividades Administrativas; Oficial de Manutenção; Auxiliar Oficial de Manutenção; Eletricista; Operário (Atividade de Campo); Almoxarife; Apontador; Pedreiro; Carpinteiro; Cozinheiro; Pintor de Obras (Ietreiro); Auxiliar de Serviços Gerais na Área de Operário (Atividade de Campo) e Auxiliar de Serviços Gerais na Área de Cozinheiro.	30% a 100%	R\$ 1.500,00

10	Chefe de Equipe de Pátio; Técnico em Contabilidade; Técnico em Informática; Agente de Serviços Técnicos; Desenhista e Fiscal de Transporte.	30% a 100%	R\$ 1.403,08
11	Auxiliar em Atividades Administrativas e Auxiliar de Serviços Técnicos, Auxiliar de Serviços Gerais; Agente de Portaria (Vigilante) e Faxineiro.	30% a 100%	R\$ 1.318,96

”(NR)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 08/09/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059815728** e o código CRC **B2BBCB74**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0009.000161/2025-80

SEI nº 0059815728